

ATA NÚMERO CINQUENTA E NOVE

-----Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, no edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram presentes todos os seus membros, à exceção de Marc Paul Ferreira Machado e de Isaque Agostinho Tinoco Fernandes. Na ausência de um dos secretários, o Presidente da Mesa escolheu Artur da Silva Carvalho para o substituir. Compareceram, também, à reunião o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----.

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência e tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia.-----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior.-----

Ponto dois: Contrato interadministrativo para delegação de competências para execução de projeto de investimento entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia nos termos do art.º 9.º e do art.º 120.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização à celebração e concessão de apoio.-----

3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----Não havendo nada a tratar no período de “antes da ordem do dia” passou-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos do período da ordem do dia. Foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objeção ao seu conteúdo. -----

-----Relativamente ao segundo ponto, o presidente da Junta de Freguesia explicou, detalhadamente, o investimento que se pretende fazer com a requalificação da “Rua da Costa” tendo, para o efeito, lido em voz alta os termos do contrato interadministrativo para delegação de competências para a execução do projeto de investimento, entre a câmara municipal e a junta de freguesia nos termos do art.º 9.º e do art.º 120.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo, para o efeito, solicitado autorização à respetiva

Assembleia para a sua celebração e para a concessão do respetivo apoio. Depois da dissipação de algumas dúvidas, a autorização do contrato foi posta a votação tendo sido aprovada com cinco votos a favor, isto é, pela unanimidade dos membros presentes.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Secretário
